



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº. 124, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Faz alteração em dispositivos da Portaria nº 1.054/2017-GP, de 27 de novembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas disposições do artigo 58, inciso III e caput do artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.054/2017-GP, de 27 de novembro de 2017, que designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos;

CONSIDERANDO que dentre os servidores designados, foi dispensado o senhor MANOEL CARDOSO DA SILVA NETO, Assessor Administrativo III, matrícula 16811-1, por não mais pertencer ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Breu Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Gestor e Fiscal de Contrato**, a servidora **TEREZINHA GUIMARÃES SANTOS**, Professora, matrícula 2613, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as funções de acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos celebrados por esta Administração Municipal.

Art. 2º - Alterar a composição do quadro de servidores constantes do Art. 1º da Portaria nº 1.054, de 27 de novembro de 2017, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
TANIA SALETE ANDRIN	Assessor Administrativo III	6196-3	SEMAP
CARLA DA SILVA ARAUJO	Coord. de Regulação	8670-2	SEMUS
DIONEI ANTONIO TADINI SAGRILO	Consultor Técnico	25-1	SEMUS
HELÊNIO GOMES PEREIRA JUNIOR	Chefe de Departamento	16871-1	SEMUS
KÁTIA CLEOMAR ASSUNÇÃO FERNANDES	Farmacêutico Bioquímico	7152-2	SEMUS
ROQUE SANTOS LIMA	Assessor Técnico	14143-1	SEMADS
JOSILDO DIAS DUTRA	Secretário Municipal	11895-1	SEMOB
JOSÉ MARIA CAMPELO DE SOUZA	Professor	2765-1	SEMED
TEREZINHA GUIMARÃES SANTOS	Professora	2613	SEMED
ADRIANO RODRIGUES FARIAS	Auxiliar de Serv. Urbanos	14407-1	SEMASA

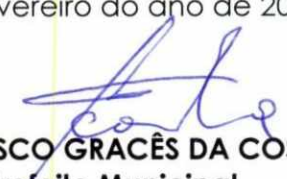


**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.054, de 27 de novembro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, ao (23) vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2018.


FRANCISCO GRACÊS DA COSTA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na mesma data.


RANGEL PINTO CABRAL
Chefe de Gabinete de Governo
Portaria nº 416/2017-GP

CIENTE: 05/03/2018


TEREZINHA GUIMARÃES SANTOS